Conselho Municipal de Proteção aos Animais

Venâncio Aires RS

Ata nº 008/2025 - retificação

TERMO DE RESSALVA ADMINISTRATIVA

Certifico, para os devidos fins de direito e regularidade documental, que na sequência cronológica das reuniões deste Conselho, ocorreu um equívoco na numeração das atas, conforme discriminado abaixo: Houve o salto do numeral 08.

Ressalto que tal fato decorreu exclusivamente de erro material na contagem sequencial, não correspondendo a reuniões não registradas ou perda de documentos. A partir desta data, a numeração segue a ordem vigente, mantendo-se a integridade dos conteúdos deliberados.

Venâncio Aires, 10 de agosto de 2025.

Edite Hoffmann

Presidente - COMPA